



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.005/2022.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
WALTER, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER no uso de suas atribuições
legais pautadas no art. 31 da Constituição Federal e art. 63, §1º, I, da Lei
Orgânica do Município de Porto Walter,**

DECRETA:

Artigo 1º :- Fica aprovada a Prestação de Contas
Finais da Prefeitura Municipal de Porto Walter, relativas ao exercício de 2018,
cujo Parecer 761/2019 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do
Acre, no Processo de Prestação de Contas Finais nº 131.891 TCE/AC fora
encaminhado ao órgão legislativo.

Artigo 2º :- Nos termos da Resolução 001/2022 da
Câmara Municipal de Porto Walter, a Mesa fará comunicação desta deliberação
ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, encaminhando-lhe cópia desta
decisão.

Artigo 3º :- Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Walter, 30 de Junho de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente